



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1019/2017 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 506/15

O presente projeto, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, isentar do pagamento de “Zona Azul” os profissionais da advocacia, aos arredores dos imóveis a serviço do Poder Judiciário no Município.

De acordo com a justificativa, trata-se de uma restrição ao livre deslocamento dos advogados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao projeto em tela.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a referida categoria já realiza uma atividade remunerada, tendo plenas condições de fazer jus ao pagamento da referida “Zona Azul”.

Com certeza, existem muitas outras categorias de profissionais e cidadãos que não tem condições financeiras para o pagamento da “Zona Azul”, e que teriam precedência na obtenção do benefício, a exemplo dos profissionais de saúde, que salvam vidas.

Ademais, a medida poderia acarretar até mesmo prejuízo aos próprios advogados, tendo em vista que a isenção de pagamento poderia levar facilmente a abusos na utilização do benefício, em que um advogado ou advogada poderia deixar seu veículo estacionado por todo o dia, conseguindo assim um “estacionamento grátis”, em detrimento de todos os outros profissionais da advocacia e demais usuários da “Zona Azul”.

Também entendemos que a propositura viola o Princípio da Isonomia, visto que não apresenta uma justificativa suficiente para o tratamento diferenciado. Deste modo, não vemos viabilidade legal para a exceção inaugurada pelo projeto proposto.

Contrário, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 16/08/2017.

Senival Moura (PT) (Presidente)

Abou Anni (PV) - abstenção

Adilson Amadeu (PTB)

Alessandro Guedes (PT) - abstenção

Conte Lopes (PP)

João Jorge (PSDB) (Relator)

Ricardo Teixeira (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/08/2017, p. 59

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.